

INTERESSADO - ANTÔNIO BALDIJÃO SEIXAS

ASSUNTO - Contratação do sr. Antônio Baldijão Seixas para Professor-Titular, Junto ao Departamento de Ciências Sociais, na disciplina Sociologia Aplicada à Economia, na FCE de Franca

RELATOR - Conselheiro OLAVO BATISTA FILHO

PARECER CEE Nº 1569/74 CTG - Aprov. em 24 / 7 /74

#### I - RELATÓRIO

1 - Histórico - Em dezembro de 1972, a Direção da Faculdade de Ciências Econômicas de Franca dirigiu-se a este Conselho, indicando o Sr. Antônio Baldijão Seixas para exercer as funções de Professor-Titular de Sociologia Aplicada à Economia, junto ao Departamento de Ciências Sociais. O processo foi distribuído ao nobre Conselheiro Wladimir Pereira, que o transformou em diligência, a fim de que fosse juntada documentação comprobatória de atividades docentes do interessado. Quando ocorreu o atendimento da diligência, o signatário do presente Parecer solicitou a transferência do processo para a sua apreciação, por estar relatando o caso referente ao reconhecimento do Curso de Administração.

2 - Fundamentação - O Sr. Antônio Baldijão Seixas é bacharel em direito pela Faculdade de Direito do Largo do São Francisco, turma de 1931. Possui o Curso Normal (formação de professores) 1931 - cursou especialização em Direito Penal na Faculdade de Direito de São Paulo, tendo recebido certificado em 1971. Lecionou em várias escolas de 2º grau. Atualmente leciona Direito Penal na Faculdade de Direito de Franca. Como docente possui registro junto ao Conselho Nacional de Educação, para Direito Penal (Parecer 610/59) e Sociologia Aplicada à Economia (Parecer 158/60). Em 1972 obteve também junto ao CFE o registro para Fundamentos de Ciências Sociais (Parecer 1005/72), a requerimento do Instituto de Ciências Humanas de Uberaba (comprovante a fl. 24). O seu currículo é rico em atividades outras não ligadas à educação, como, por exemplo, ter sido Diretor da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro.

A Faculdade de Ciências Econômicas de Franca mantém as seguintes categorias docentes: Titular, Adjunto, Assistente e Intrutor. Seguindo a orientação traçada por este Conselho, o provimento da função de Titular exigirá, pelo menos o título de doutor, o que o candidato não possui. Entretanto, já está registrado no Conselho Federal de Educação como professor de Sociologia Aplicada

PROCESSO CEE Nº 3014/72

PARECER Nº 1569/74

fls.2

a Economia, embora sua formação acadêmica seja na área de direito. Diante de tal fato e considerando a alta qualificação do candidato, achamos que o atendimento do pedido de autorização pode ser confirmado para a docência de Sociologia Aplicada à Economia.

#### II - CONCLUSÃO

Favorável a indicação, excepcionalmente, do sr. Antônio Baldijão Seixas na função de Assistente de Sociologia Aplicada à Economia, junto ao Departamento de Ciências Sociais, na Faculdade de Ciências Econômicas de Franca.

São Paulo, 19 de junho de 1974

(a) Cons. Olavo Baptista Filho - Relator

#### III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 1974

(a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães  
Presidente

#### IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 24 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior - Presidente